



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 01/09/2020

**INDICAÇÃO Nº. 68/2020**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi.

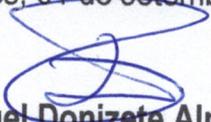
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que realize os estudos necessários no sentido de realizar em nosso município "Mutirão de Castração de Cães e Gatos gratuita" e vacinação "Antirrábica".

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar o controle da população canina e felina em nossa cidade, bem como a manutenção de boas condições de saúde, bem-estar animal, e a prevenção de zoonoses, sendo que segundo estudos a castração, além de ser o método mais garantido para o controle populacional de animais domésticos, também diminui a probabilidade de doenças, como tumor de mama, tumor de próstata, além de doenças infectocontagiosas. A vacina antirrábica é a única forma de prevenção. Animais que estão em contato com animais silvestres ou que passam muito tempos nas ruas são os mais suscetíveis a adquirir a doença, mas até mesmo os mais bem cuidados não estão 100% a salvos.

Diante do exposto acima conto com a atenção de Vossa Excelência para que os problemas sejam solucionado.

Sala de Sessões, 01 de setembro de 2020.

  
**Jesuel Donizete Alpi**

Vereador